



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000830

Estado da Bahia - quarta-feira, 14 de julho de 2021

Ano 5

Portaria

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº. 475, EM 14 DE JULHO DE 2021.

Cria Comissão Organizadora para coordenar o Concurso e Processo Seletivo Público a serem realizados pela Prefeitura Municipal de Ibirataia.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação em vigor.

Considerando a necessidade de realizar **Processo Seletivo Simplificado**, com finalidade de preenchimento de vagas dos cargos de provimento permanente, pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período uma única vez, assim como promover a realização do **Processo Seletivo Público Municipal** com vista ao preenchimento de vagas provisórias, sob **Regime Especial de Direito Administrativo-REDA**, por tempo determinado, pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período uma única vez, conforme estabelecem os incisos II e IX, do artigo 37, da Constituição Federal, em vigor.

Considerando ainda ser atribuição do Chefe do Poder Executivo Municipal, dispor sobre a organização e o funcionamento da administração, com base na Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica criada a Comissão organizadora para coordenar a realização do Processo Seletivo Público Municipal, consoante com o disposto nos incisos II e IX, do artigo 37 da Constituição Federal, c/c a Lei Orgânica deste Município, composta dos seguintes membros:

Ionara Santana Del Rei Mat. 705 – Presidente;

Lismar Pereira dos Santos Mat. 802 – Membro;

Alan Alves dos Santos Mat. 643 – Membro.

Marcio Silva Caricchio de Santana Mat. 1488 – Membro.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

Página 1 de 2



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000830

Estado da Bahia - quarta-feira, 14 de julho de 2021

Ano 5

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



Juliana Ramos de Eça Santos Mat. 262 – Membro.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, EM 14 DE JULHO DE 2021.